



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0569 – REITOR/2017

Designa o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – Campus Salinas

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- o art. 17 do Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 13/2014, de 15 de agosto de 2014;

- a solicitação constante do Ofício nº 502/2017/Campus Salinas, de 29 de maio de 2017, indicando representantes para o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Sistema de Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes, abaixo relacionados, para constituírem Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Sistema de Informação, integrado ao Ensino Médio, do IFNMG – *Campus Salinas*, nos termos do art 7º, 9º e 18º do Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do IFNMG:

Nome	Segmento
Alison Zille Lopes	Presidente do Colegiado
Patrícia de Oliveira e Lucas	Representante docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Jamerson Jardel Macedo Nere	Representante docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Arilson Rodrigues de Souza	Representante docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Danielle Miranda Rodrigues	Representante docente – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>
Marilene Sarmento Cardoso	Representante TAE – <i>mandado de 2 anos, permitida uma recondução, por igual período</i>

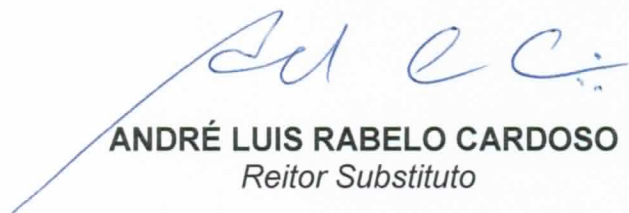


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

Flávia E. Alves Freitas	<i>Suplente de representante TAE</i>
Thúlio Alcantra Dutra	<i>Representante discente – mandado de 1 ano, permitida uma recondução, por igual período</i>
Tainá Alves dos Santos	Suplente de representante discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 09 de junho de 2017.


ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO
Reitor Substituto